



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 PARECER DO CONTROLE INTERNO.

Processo nº. Pregão Eletrônico nº 018/2024

Contratada: VIBRA ENERGIA S.A.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Amilton Teixeira Pinho;

Assunto: Alteração contratual;

Primeiro termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 20240064, firmado entre o Município de Itaituba através do Fundo Municipal de Educação e a empresa VIBRA ENERGIA S.A, devidamente inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.274.233/0001-02, nº 34.274.233/0411-27 e nº 34.274.233/0110-58, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para aquisição de combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação.

Constam do processo:

Memorando nº 0165/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

Justificativa;

Ofício nº 085/2025 enviado a empresa solicitando manifestação de interesse;

Termo de aceite;

Cópia do contrato;

Parecer jurídico manifesta a possibilidade de prorrogação.

Dos atos:

De acordo com solicitação da Secretaria demandante e termo de concordância da contratada, a vigência do contrato que se encerra dia 24 de maio de 2025, foi prorrogada até 24 de maio de 2026;

Exercício 2025 Atividade 12.362.0415.2.058 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio;

12.361.0408.2.066 - Manutenção do Ensino Fundamental;

12.122.1005.2.038 - Manutenção da Secretaria de Educação;

12.361.0408.2.056 - Manutenção do Transporte Escolar;

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas;

O valor original da contratação foi mantido;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação. Face ao exposto e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno, manifesta-se, de forma favorável ao aditamento, desde que respeitado os prazos permitidos na Lei de Licitações.

Itaituba, 23 de maio de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025


Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025